

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 - LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Art. 1º - Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2442, FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a implementação do Centro de atendimento especializado de doenças infectocontagiosas, em especial ao COVID, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Saúde
AÇÃO	10.302.146.2442
OBJETIVO	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º - A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Saúde
AÇÃO	10.302.146.2442
Valor	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

FELIPE ALVES
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: